



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no processo seletivo do mestrado regido pela CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2024 que se autodeclararam INDÍGENAS para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL.

Para comprovar sua autodeclaração, o(a)s candidato(a)s **deverá(ão) enviar**, do dia 02/01/2024 até o dia 04/01/2024 às 23h59, para o e-mail profnit@iqb.ufal.br, em **formato PDF** ou **JPEG**, o **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA** (anexo III da RCO 82/2022), **que segue anexo a esta convocação, além de um ou mais dos seguintes documentos** exigidos pela RCO 38/2021:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Certidão RANI); ou
- b) Declaração de pertencimento à comunidade ou etnia assinada por três lideranças da comunidade local, que deverá conter contatos e endereços para possíveis verificações; ou
- c) Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou
- d) Registro Geral Indígena (Carteira de Identificação Indígena); ou
- e) Histórico Escolar emitido por escola indígena.

O campo “assunto” do e-mail deverá ser “BANCA DE VALIDAÇÃO INDÍGENA 2024 – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”.

O resultado da validação será divulgado no site <https://iqb.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/profnit/processos-seletivos-1/2024>, até dia 09/01/2024.



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO

Nome do(a) candidato(a)	CPF ou nº de inscrição
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	562.651.402-30

Maceió, 30 de dezembro de 2023.

TATIANE LUCIANO BALLIANO

Coordenador(a) do PROFNIT/UFAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

ANEXO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO- INDÍGENA

Eu,

_____,
RG nº _____, CPF nº _____,
inscrito/a de acordo com o critério do
programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ do ano 20____, para o
____º período letivo do ano de 2022, declaro para fins de inscrição que sou portador/a
de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo
com a Resolução no 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social
_____, do grupo
indígena _____,
localizado _____ no _____ endereço
_____, cuja liderança indígena é _____.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a